

PROJETO DE LEI Nº 385, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea d, f e g, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.695, de 16 de março de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

- d) UMESVE
- f) OAB Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Veranópolis
- g) Grupo de Escoteiros São Luiz Gonzaga de Veranópolis" (NR)
- Art. 2º Fica alterado o inciso II, alínea c e d do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.695, de 16 de março de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° (...)

- c) CREA
- d) Secretaria Municipal de Governo" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Maio de 2019.



WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 385/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade de apresentar ao Poder legislativo a sugestão de alteração na Lei nº 3.695 de 16/03/1999, que Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, conforme memorando nº 113/2019 da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que gere o referido conselho.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.